

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE IPOJUCA

COMUNICAÇÃO EXTERNA 001/2021

Ipojuca, 06 de agosto de 2021.

Apresentamos alguns pontos importantes, que compõe o Edital do processo eleitoral para a nova gestão do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ipojuca Maestro José Marinho Alves, que deverão ser cumpridos pelos candidatos e eleitores:

3.2. Consideram-se eleitos para os cargos os conselheiros que obtiverem a maioria simples de votos.

3.3. Para efeitos de eleição considera-se eleito, por área, o candidato mais votado como titular e o segundo mais votado como suplente.

3.4. Se não houver candidatos suficientes para o preenchimento de todos os cargos, a escolha das vagas restantes será feita por meio de indicação, desde que o indicado esteja de acordo em participar e seja escolhido pela maioria simples dos Conselheiros já eleitos.

3.7. Só poderá votar e se candidatar os artistas e/ou representantes de espaços culturais com cadastro no Cadastro Artístico e Cultural - CACI que tenham APROVAÇÃO DO CADASTRO ATÉ 08 de AGOSTO DE 2021, no site da Prefeitura Municipal de Ipojuca, no link: www.ipojuca.pe.gov.br/cadastrorcultural.

3.8. O período para divulgação e campanha será de 02 a 13 de agosto de 2021. 3.9. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a formação de chapas entre os candidatos.

Outrossim, informamos que na reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais do dia 13 de julho de 2021, ficou **DECIDIDO** também que:

- **O eleitor só poderá votar no representante da sua categoria;**
- **No caso do artista ter mais de uma categoria aprovada no CACI, esse, deverá escolher APENAS UMA CATEGORIA para eleger representação.**

JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES

Presidente do CMPCI